



SENADO FEDERAL

Ofício nº. 10/2023/GSEGAMA

Brasília, 16 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Chico Rodrigues**
Presidente da CTEYANOMAMI
70165-900 – Brasília/DF

Assunto: Necessidade da aprovação do Plano de Trabalho para posterior agenda “in loco”.

Senhor Presidente,

Em resposta ao e-mail encaminhado por Vossa Excelência, hoje às 16:44, aos membros da CTEYANOMAMI, no qual encaminha cópia do Ofício nº 09/2023, acerca do agendamento de visita dos Membros da Comissão na reserva indígena Yanomami, no período de 17 a 25 de fevereiro, viemos ponderar acerca da necessidade da aprovação do Plano de Trabalho para posterior agenda “in loco”.

Pedimos que considere, ainda, a necessidade de que as decisões e as comunicações da Comissão sejam alinhadas com todos os membros do colegiado, de forma a possibilitar maior participação possível. Ontem tivemos a reunião de instalação e não foi comunicado com os membros acerca da iminência da marcação da supracitada diligencia.

Portanto, para que todos possam participar ativamente em prol da construção de soluções para a atual crise humanitária Yanomami, reiteramos o pedido de que as decisões e as comunicações da Comissão sejam alinhadas com todos os membros do colegiado e que o agendamento “in loco” ocorra após a aprovação do plano de trabalho, o qual dará publicidade aos objetivos e as tarefas norteadoras da CTEYANOMAMI.

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
Vice- Presidente da CTEYANOMAMI

Senador **HUMBERTO COSTA**
PT/PE

SF/23712.12082-81